

Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

Código da Matéria: 20220201075410 - Data/Hora Publicação: 01/02/2022 19:54:41

PORTARIA Nº 010/2022-GP

Portaria nº 010/2022-GP, de 1º de fevereiro de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE GENUÍNO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220201075247 - Data/Hora Publicação: 01/02/2022 19:53:44

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022-GP

Portaria nº 011/2022-GP, de 1º de fevereiro de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMARILES CLAUDIO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da Empresa: ASSESI. - A AMARO F DA SILVA CNPJ: 14.769.245/0001-92 Rua Inglaterra, 243 — Q013— Itaperi, Fortaleza - CE — CEP 60.714-150, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 01 de fevereiro de 2022.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220201045937 - Data/Hora Publicação: 01/02/2022 17:02:13